

PORTARIA N.º 402/2015, DE 09 DE Setembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 114 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento da professora **Nelita Gonçalves Faria de Bessa** em razão de reunião na Secretaria de Agricultura do Governo do Estado.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º. Autorizar o deslocamento da Docente **Nelita Gonçalves Faria de Bessa**, Matrícula: 3110, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 10.09.2015 a 10.09.2015

Objetivo: Participar de reunião na Secretaria de Agricultura do Governo do Estado

Valor Total: 75,00

Art. 2.º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Setembro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013

